



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 023/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, por outro lado Sr. o Sr. Atila Jorge Miranda Ferreira Silva, brasileiro, empresário, CPF 058.509.526-40, representante legal da empresa **Rio Minas Terceirização e Administração De Serviços Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.491.163/0001-26, situada na Rua Emílio de Menezes, nº 154 – Bairro Santa Maria, Belo Horizonte / MG, cujo objeto é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 2360 e autorização de fls. 2466(verso) do Pregão Eletrônico nº 063/14, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por mais 12 (doze) meses prazo contratual previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 19/2015**, ficando prorrogado de 28 de abril de 2017 até 27 de abril de 2018, conforme justificativa de fls.2360 e autorização de fls. 2466(verso) do Pregão Eletrônico nº 063/14.

CLÁUSULA SEGUNDA:

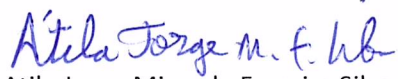
Este instrumento acresce ao contrato original **R\$ 885.475,35 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, valor atualizado em pelo IPCA em 13,29% que compreende ao período previsto na cláusula primeira, com supressão de 01 (um) posto de trabalho, conforme planilha em anexo. O valor total contratado é de R\$ 2.435.312,21 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e doze reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

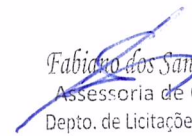
As partes conferem plena quitação de todas as obrigações contratuais e ratificam as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2017.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Atila Jorge Miranda Ferreira Silva
Rio Minas Terceirização e Administração de
Serviços Ltda

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)


Márcia Marchezini
Gerente de Contratos
Rio Minas Soluções Especializadas

CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020
Juiz de Fora - MG



PRORROGAÇÃO 2017/2018 – RIO MINAS

Contraproposta IPCA 13,29%

Profissional	Valor Mensal	Quantidade	Período Mensal	Valor Total
Teledigifonista Diurno	R\$ 3.593,20	14	12	R\$ 603.656,97
Teledigifonista Misto	R\$ 3.923,82	3	12	R\$ 141.257,59
Teledigifonista noturno	R\$ 4.601,58	1	12	R\$ 55.218,95
Supervisor Diurno	R\$ 3.966,26	1	12	R\$ 47.595,12
Substituto Supervisor	R\$ 405,69	1	1	R\$ 405,69
Retroativo 2017	R\$ 37.341,03	1	1	R\$ 37.341,03
Total Funcionários	-	19	-	R\$ 885.475,35



2

h